



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 11 de novembro de 2015 - Nº 4975

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.731

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Sequencial nº 2-18723/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE LIMA MOREIRA COUTO** para substituir a servidora **Renata Gabriel Vantil**, na função gratificada de Gerente de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, Padrão FG-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 03 de novembro de 2015 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.732

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Sequencial nº 2-18723/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA PAULA BENEVENUTO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Gerente Contábil e de Execução Orçamentária, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 03 de novembro de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 839/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1-28.038/2015**,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **LILIA MUNIZ GAMA MENASSA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades envolvendo leitura na Biblioteca da EMEB “São Francisco de Assis”, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2015, em prorrogação a Portaria nº 440/2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 840/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **46 – 10.003/2014**,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **CARLAS DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotada

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, passando a atuar na Biblioteca da EMEB “Professor Deusdedit Baptista”, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2015, em prorrogação a Portaria nº 587/2014, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 841/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DELACIR DA SILVA OLIVEIRA	SEME	17/10/2015	34.999/2015
ELDA TEIXEIRA ALMEIDA	SEME	19/10/2015	35.325/2015
MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	SEME	17/10/2015	35.529/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 845/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
EDER BOTELHO DA FONSECA	SEMDES	SEMFA	01/10/2015	2 - 18.074/2015
KEYTON SILVA DE SOUZA	SEMDEC	SEMDEF	17/08/2015	2 - 14.504/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO RELATÓRIOS**

PROTOCOLO: 15.130/2015
PROCESSO: 1229688
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar
INDICIADO: FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES
CONCLUSÃO: Isento de Responsabilidade

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2015

EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO
Presidente da 2ª COPAD**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato Nº 189/2015.
CONTRATADA: CONSTRUIDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: A Aquisição de Cimento e Areia, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 037/2015.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a saber:
Reduzido: **09020016**
Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.073**,
Despesa: **3.3.90.30.24.00**
Fonte de Recurso: **139900000204 – PISO FIXO CRAS**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wilke Zanette Mozer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 29.325/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 190/2015.

CONTRATADA: DOUGLAS PAQUELI AMBROZIO ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

OBJETO: A Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Impressão, Confeção e Embalagem de Kits de Placas de Alumínio de Números de Porta, conforme especificações do Anexo I, *Item 001*, do Edital de Pregão nº. 057/2015.

VALOR: R\$ 134.815,28 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quinze reais, vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Plano Diretor Municipal – Funpladim, a saber:

Reduzido: **07010095**

Órgão/Unidade: **07.01**, Projeto Atividade: **04.122.1842.2.214**, Despesa: **3.3.90.39.55.00**.

Fonte de Recurso: **199900000001 – FUNDO PDM – FUNPLADIM**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Douglas Paqueli Ambrozio – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 35.859/2015.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Locação nº 088/2010.

LOCADOR: LUIZ DE ALMEIDA COSTA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS - SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 088/2010, firmado em 17/05/2010, a partir da data de 01/07/2013, livres as partes de qualquer indenização.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Luiz de Almeida Costa – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 31.129/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – COMAMCI, com amparo na Lei nº 6841/2013 e no Decreto nº 24334/2014, torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para reunião no próximo dia **18 de novembro de 2015**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
2. Homologar proposta de alteração de cláusula do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, no protocolo 21468/2013, assinado por Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, conforme o artigo 4º, inciso IX da Lei nº 6841, 23 de outubro de 2013.
3. Julgar os seguintes recursos de 2ª instância submetidos ao Conselho:

Processo nº 1.249.690 – J. Cruz Combustíveis LTDA: contra o indeferimento do pedido de Licença Ambiental para as atividades de 24.01-Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e 24.03-Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, no Endereço Rodovia Mauro Miranda Madureira, nº 1.079 a 1.117, Bairro Elpidio Volpini (protocolo nº 30.319/2015), relatado pelo Conselheiro Luiz Felipe Romanelli (Sindirochas).

Processo nº 1.241.348 – Sigma do Brasil – Granitos e Mármore EIRELLI EPP: contra o indeferimento do pedido de Licença Previa - Licença de Instalação – LI/e Licença de Operação - para a atividade – 18.09 – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, no endereço Rodovia Cachoeiro x Safra, Km 05, Cachoeiro de Itapemirim – ES, de acordo com a Lei 5913/2006. Relatado pelo Membro Ricardo Mignone (OAB).

Processo nº 1.214.524 - Luiz Carlos Valin dos Santos: contra autuação por deixar de cumprir o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD em virtude da retificação do curso hídrico existente na localidade de Moitãozinho, neste município, Auto de Infração 000156 - série G, de 27/08/2014, no valor de R\$ 5.000,00. Relatado pelo Conselheiro Marco Antônio Lacerda Carmo (Ascici).

Processo nº 1.213.365 - L. G. da Silva ME: contra um auto de Infração lavrado, no valor de R\$ 2.000,00, por não possuir Licença de Operação para atividade de fabricação de artigos de joalheria. Relatado pelo Conselheiro Cristiano Coqui (Sindaema).

4. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.

5. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAMCI

IPACI**PORTARIA Nº. 565/2015**

ALTERA A REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 2º, DA PORTARIA Nº. 184, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Modificar a redação do artigo 2º, da Portaria nº. 184/2015, para alterar a composição da Comissão de Atestados, nomeando o ocupante do cargo de Gerente de Perícias Médicas do IPACI em substituição ao do cargo da Diretoria de Benefícios Sociais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 569/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRESSA SILVA FELICIANO	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	30 dias	24/10/2015	36.171/2015
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	30 dias	26/10/2015	36.439/2015
ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	Professor PEB B IV V B 10 H Professor PEB B IV V B 10 F	SEME	13 dias	27/10/2015	36.565/2015
ELIZABETH DE LUCA LIMA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 E	SEMUS	04 dias	26/10/2015	36.452/2015
MARIA RITA REZENDE FERREIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	15 dias	29/10/2015	36.512/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 570/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ANDRESSA SILVA FELICIANO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 23 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 36.171, de 28/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de janeiro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 571/2015

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias a partir de 25 de novembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 36.439, de 29/10/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de novembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de dezembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 574/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 17/2015, que tem por objeto Prestação de Serviços e Vendas de Produtos, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 550/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 575/2015**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DOS APARTAMENTOS 401, 402 E 602 DO ED. SANTA CECÍLIA, SITUADOS À RUA RUI BARBOSA, NÚMERO 16, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 1/2015, referente à Locação de Imóveis no Edifício Santa Cecília, situados à Rua Rui Barbosa, nº 16, Bairro Centro, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, para funcionamento da sede do IPACI, firmado com a Sra. Cecília Simonato Soares, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 40/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 576/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de

Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa, com a Empresa contratada TELEMAR Norte Leste S.A., nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47 – 27.646/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 577/2015**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica, com a Empresa contratada Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47 – 27.970/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 578/2015**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO APARTAMENTO 702 DO ED. SANTA CECÍLIA, SITUADOS À RUA RUI BARBOSA, NÚMERO 16, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **LUCAS MANOEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 7/2013, referente à Locação de Imóvel no Edifício Santa Cecília, situados à Rua Rui Barbosa, nº 16, Bairro Centro, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, para funcionamento da sede do IPACI, firmado com a Sra. Cecília Simonato Soares, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 46/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Josias Pereira de Castro, a partir de 06/11/2015:

ASSESSOR		PADRÃO	Interno/Externo
01	SANDRO MACHADO FERREIRA	AGP 03	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 344/2015.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ENRIQUE BARBOZA FOR-NAZIER	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	04/11/2015	04/11/2015
JORZOLINA FERNANDES SILVA	Secretária da Presidência	01	29/10/2015	29/10/2015
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	03/11/2015	06/11/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº345/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DOM SOB. Nº 4755 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$185.000,00(Cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190113300.01.031.0101.000.2008.0000
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO -----R\$30.000,00

01.01.3190113700.01.031.0101.000.2008.0000
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO -----R\$15.000,00

01.01.3190130200.01.031.0101.000.2008.0000
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INSS ----- R\$ 75.000,00

01.01.3290210202.28.843.0000.000.3006.0000
JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA C/ GOV. INSS----- R\$20.000,00

01.01.3390360600.01.031.0101.000.2008.0000
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ----- R\$ 5.000,00

01.01.3390391600.01.031.0101.000.2008.0000
MANUTENÇÃO E CONSERV. BENS IMÓVEIS ----- R\$ 28.000,00

01.01.4490521700.01.031.0101.000.2008.0000
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO ----- R\$ 12.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$185.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190139900. 01.031.0101.000.2008.0000
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS ----- R\$ 2.000,00

01.01.3190910600.28.846.0000.000.3005.0000
SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQ. VALOR-----R\$1.000,00

01.01.3390300100. 01.031.0101.000.2008.0000
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS --R\$ 6.000,00

01.01.3390300700. 01.031.0101.000.2008.0000
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -----R\$8.000,00

01.01.3390301500. 01.031.0101.000.2008.0000
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS----- R\$ 4.000,00

01.01.3390301600. 01.031.0101.000.2008.0000

MATERIAL DE EXPEDIENTE -----R\$ 8.000,00

01.01.3390302300. 01.031.0101.000.2008.0000
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS -----R\$ 3.000,00
01.01.3390303900. 01.031.0101.000.2008.0000
MATERIAL MANUTENÇÃO VEÍCULOS----- R\$4.000,00

01.01.3390330100. 01.031.0101.000.2008.0000
PASSAGENS PARA O PAÍS -----R\$2.500,00

01.01.3390359900. 01.031.0101.000.2008.0000
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA -----R\$2.000,00

01.01.3390362800. 01.031.0101.000.2008.0000
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO -----R\$ 2.000,00

01.01.3390390100. 01.031.0101.000.2008.0000
ASSINATURAS PERIÓDICOS ANUIDADES -----R\$ 7.000,00

01.01.3390395000. 01.031.0101.000.2008.0000
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES -----R\$ 10.000,00

01.01.3390395500. 01.031.0101.000.2008.0000
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS -----R\$ 5.000,00

01.01.3390398200. 01.031.0101.000.2008.0000
SERVIÇOS PUBLICIDADE INSTITUCIONAL -----R\$ 93.500,00

01.01.3390398800. 01.031.0101.000.2008.0000
DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO -----R\$ 5.000,00

01.01.4490522400. 01.031.0101.000.2008.0000
MOBILIÁRIO EM GERAL -----R\$ 13.500,00

01.01.4690710201. 28.843.0000.000.3006.0000
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA C/ GOV. INSS-- R\$ 8.500,00

TOTAL REDUÇÃO R\$185.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – Es, 10 de Novembro de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

FABRICIO ZOPPE LIMA, CNPJ Nº 17.593.714/0001-53, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 37749/2014, para atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rua Jose Rosa Machado, nº 207, Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2225

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade:TOMADA DE PREÇOS

Edital: 12/2015 Processo de 413/2015

Protocolo: 26604/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	TOTAL
MASCARELO CONSTRUTORA ERELI ME						R\$ 259.600,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA	SERV	1,00	259.600,00	259.600,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO DO PERÍMETRO DA ÁREA DE 392 LOTES, FORNECIMENTO DE ORTOFOTOMOSAICO, PROCESSAMENTO						

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de novembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 43/2015

Objeto: Aquisição de Veículos de Passageiro/Automotor (Zero Quilômetro)

Dia: 25/11/2015 – **Hora:** 08:30 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de novembro de 2015.

KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
RETIFICAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 OBJETO: RP - MATERIAL DE EXPEDIENTE TIPO GRÁFICO

EDITAL: 55/2015

Processo: 172/2015

Protocolo: 40.184/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL.UNITÁRIO	TOTAL
DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF.LTDA					R\$ 108.080,00
16	CONFEÇÃO DE BANNER		50,00	60,0000	3.000,00
FORMATO 80 X 130 CM, IMPRESSÃO FOTO E TEXTO 4/0. MATERIAL: LONA. ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA DE 80 CM NOS EXTREMOS COM CORDA.					
17	SERVIÇOS GRÁFICOS		1.000,00	59,0000	59.000,00
BLOCOS NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM 5 (VIAS) MEDINDO 29,70 DE ALTURA E 21,00 DE LARGURA. (21X29,70) TAMNHO A4.					
21	SERVIÇOS GRÁFICOS		150,00	1,6000	240,00
BLOCOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA/EXTERNA 50X2 - 1 COR - NUMERADO -1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 11 X 18,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.					
28	CONFEÇÃO DE BANNER EM LONA PLÁSTICA 4/0		10,00	60,0000	600,00
- TAMANHO 0,90 X 1,20, COM MADEIRAS E CORDA PARA FIXAÇÃO.					
31	CONFEÇÃO DE BLOCOS DE TIQUET FEIRA		15.600,00	2,9000	45.240,00
DE 15.600 (QUINZE MIL E SEISCENTOS) BLOCOS DE TIQUET FEIRA.					
DOSSI EDITORA GRÁFICA LTDA EPP					R\$ 6.450,00
4	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO		15.000,00	0,3500	5.250,00
- COR VERDE, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.					
5	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO		3.000,00	0,4000	1.200,00
- COR MARROM, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.					
FLAVIO AUGUSTO BAPTISTA ME					R\$ 80.662,50
8	CONFEÇÃO DE BLOCO DE MODELO 15		25.313,00	2,3900	60.498,07
- 100 X 1 VIA, TAMANHO 20 X 30,5 CM, 1 X 1 COR, TINTA ESCALA OFF-SET 75G, COLADO.					
29	CONFEÇÃO DE BLOCO DE MODELO 15		8.437,00	2,3900	20.164,43
COTA RESERVADA LC 123 - 100 X 1 VIA, TAMANHO 20 X 30,5 CM, 1 X 1 COR, TINTA ESCALA OFF-SET 75G, COLADO					
GRAFICA EDITORA QUATRO IRMAOS LTDA ME					R\$ 5.281,00
2	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO		3.000,00	0,4000	1.200,00
- COR AZUL, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.					
12	CONFEÇÃO DE BLOCO DE CONTROLE INFORMATIZADO DE		200,00	1,1000	220,00
- TAMANHO 18,5 X 12,5 CM, 100 X 1 VIA SIMPLES E NUMERADA, 1 (UMA) COR, TINTA ESCALA OFF-SET, COLADO, GRAMPEADO, PICOTADO, COM BRAZÕES DO MUNICÍPIO E DA GUARDA					
20	SERVIÇOS GRÁFICOS		330,00	1,1000	363,00
BLOCOS DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL 50X2 - 1 COR - NUMERADO - 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 11,5 X 22,5 CM. COLADO AO LADO E GRAMPEADO.					
22	SERVIÇOS GRÁFICOS		20,00	9,9000	198,00
AUTO DE INFRAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO.					
23	SERVIÇOS GRÁFICOS		40,00	9,5000	380,00
NOTIFICAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA, NUMERADOS, MODELO EM ANEXO.					
24	SERVIÇOS GRÁFICOS		10,00	13,0000	130,00
FOLHA DE CONTINUAÇÃO, CARBONADO EM 03 (TRÊS) VIAS, COM 50 (CINQUENTA) JOGOS CADA MODELO EM ANEXO.					
25	CONFEÇÃO DE BLOCO DE AUTO DE INFRAÇÃO		100,00	9,3000	930,00
26	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TERMO DE APREENSÃO		100,00	9,3000	930,00
27	CONFEÇÃO DE BLOCO DE NOTIFICAÇÃO		100,00	9,3000	930,00
GRAFICA ROCHA LTDA					R\$ 8.903,30
9	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - BRANCA		40.000,00	0,2200	8.800,00
- PAPEL CARTOLINA BRANCA 240G EM ESCRITA PRETA.MEDINDO 24X33CM.					
18	CONFEÇÃO DE BLOCO - 21 X 29,7 - 1 X 0 COR - 50 X 2 VIAS		10,00	10,3300	103,30
MEDINDO 21 X 29,7 CM, 50 X 2 VIAS, 1 X 0 COR, PAPEL AUTOCOPIATIVO 63G/M², CAPA EM PAPEL AG 90 G.					
GRAFICA TRIANGULO LTDA					R\$ 48.412,70
1	CONFEÇÃO DE CAPA DE ASSENTAMENTO INDIVIDUAL DO		25.000,00	0,2700	6.750,00
- COR AMARELA, 52X34, 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.					
3	CONFEÇÃO DE CAPA ASSENTAMENTO INDIVIDUAL FUNCIONÁRIO		25.000,00	0,2900	7.250,00
- COR ROSA, 52X34. 7CM, 1X1, COR TINTA ESCALA EM CARTOLINA 180G. FOTOLITO, INCLUSO DOBRA.					
6	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - AZUL		92.500,00	0,2700	24.975,00
- PAPEL CARTOLINA AZUL 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.					
7	CONFEÇÃO DE CARTÃO DE PROTOCOLO		93.000,00	0,0200	1.860,00
NA COR BRANCA, CARTOLINA 180G.IMPRESSO SOMENTE FRENTE. MEDINDO 15,5 X 9CM.					
10	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - ROSA		4.000,00	0,4000	1.600,00
- PAPEL CARTOLINA ROSA 240G EM ESCRITA PRETA.MEDINDO 24X33CM.					
11	CONFEÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO - AMARELA		2.000,00	0,4000	800,00
- PAPEL CARTOLINA AMARELA 240G EM ESCRITA PRETA. MEDINDO 24X33CM.					
13	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE INFRAÇÃO		1.000,00	4,2900	4.290,00
TAMANHO 50 X 3. FORMATO 13 X 20 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0, COR (CAPA E MIOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL (1ª E 2ª PICOTADO, 3ª VIA					
19	SERVIÇOS GRÁFICOS		330,00	2,6900	887,70
BLOCOS DE CONTROLE DE TRÁFEGO DIÁRIO 50X2 - 1 COR - NUMERADO - 1ª VIA BRANCA PICOTADO E 2ª VIA JORNAL FIXA - FORMATO 21 X 29,8 CM. COLADO NA CABEÇA E GRAMPEADO.					
GRÁFICA CENTRAL LTDA EPP					R\$ 5.000,00
15	CONFEÇÃO DE PANFLETO EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO		100.000,00	0,0500	5.000,00
NOVA GRAFICA LTDA					R\$ 6.210,00
14	CONFEÇÃO DE BLOCO DE TALÃO DE REMOÇÃO		1.000,00	5,0100	5.010,00
FORMATO 21 X 31 CM, PAPEL AUTOCOPIATIVO, IMPRESSÃO OFFSET, 1/0 COR (CAPA E MIOLO) 1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA, 3ª VIA AZUL, 4ª JORNAL (1ª, 2ª E 3ª PICOTADO, 4ª VIA					
30	TIMBRADO		20.000,00	0,0600	1.200,00
TIMBRADO - FORMATO 21X29,7					

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11 de Novembro de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 PREFEITO MUNICIPAL